DECRETO n. 091/2013 De 03/05/2013

DISPÕE **HOMOLOGAÇÃO SOBRE** DO **PROCESSO** LICITATÓRIO/FMS **ADMINISTRATIVO** 0009/2013 n. NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE/FMS n. 0001/2013, ADJUDICA O **PROPONENTE** OBJETO AO VENCEDOR \mathbf{E} DA **OUTRAS** PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMS n.0009/2013 na Modalidade de Carta Convite/FMS n.0001/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Aquisição de Material Médico.

Art. 2°. Fica adjudicado o objeto constante da ata de julgamento ao proponente vencedor C&R DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ/MF n. 04.889.315/0001-92, no valor total de R\$ 11.535,80 (reais); ao proponente vencedor FURINI COM. VAREJ. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ/MF n. 13.014.027/0001-85, no valor total de R\$ 18.164,20 (reais); ao proponente vencedor ODONTOESTE LTDA ME – CNPJ/MF n. 12.632.841/0001-09, no valor total de R\$ 47.090,79 (reais).

- Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio Func. Designado